



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÉIA

PODER LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Equipe de Planejamento:

1. Autoridade Competente: Ademar Moreira dos Santos - Presidente
2. Josimar Ferreira de Freitas – Vereador/Secretário
3. Diocélia Santos Lobo Dantas - Agente de Contratação/Pregoeiro
4. Marcondio Pereira da Silva - Assessoria Contábil e Licitação

Ataléia, 31 outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÉIA

PODER LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento de planejamento advindo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera Federal. O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual é também uma estimativa anual de consumo de materiais e serviços, o qual tem como finalidade estabelecer, de forma prévia, as regras que nortearão as aquisições e contratações ao longo do exercício de 2025, bem como informar aos fornecedores interessados para que esses se organizem, sobretudo no sentido de melhor atender as demandas da Câmara Municipal.

Como princípio o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na mencionada Lei Federal, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

O planejamento é uma etapa fundamental do processo de contratação, pois permite que a Administração Pública identifique e estabeleça suas reais necessidades, defina os objetivos a serem alcançados e determine a melhor forma de atingi-los. Dessa forma, evita-se a realização de contratações desnecessárias, mal dimensionadas ou insatisfatórias às demandas públicas.

Os itens que integram este PCA foram projetados com base nos levantamentos realizados pela Secretaria e Presidência da Câmara Municipal de Ataléia.

2. OBJETIVOS

Os principais objetivos do PCA são:

- ✓ Mapear o consumo da Câmara Municipal, com relação aos materiais adquiridos e os serviços contratados, visando obter maior controle de quantidades, preços e qualidade;
- ✓ consolidar as contratações a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÉIA

PODER LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

- ✓ sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo e incrementar a competitividade;
- ✓ executar os processos em prazo hábil, diminuir os riscos de ineficiência nas aquisições e assegurar a seleção das melhores propostas;
- ✓ Contribuir para que a elaboração das leis orçamentárias sejam elaboradas em consonância com o Plano;
- ✓ Identificar oportunidades de economia de escala, possibilitando a realização de contratações conjuntas ou centralizadas que reduzam os custos e aumentem a eficiência.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração do PCA está prevista no inciso VII, § 1º do art. 12, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Resolução nº 05/2023, de 21 de dezembro de 2023.

4. JUSTIFICATIVA

A execução do presente PCA levará em consideração a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Ataléia ao longo do exercício de 2025. Os serviços essenciais serão priorizados, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Ataléia, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento dos Processo Licitatórios do exercício 2023 e 2024.

Foi realizado também um levantamento, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas para o exercício seguinte. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÉIA

PODER LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

5. CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual é definido como documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, devendo ser aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de outubro.

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Ataléia/MG será publicado na íntegra, no Site desta Casa Legislativa, <https://www.camaraataléia.mg.gov.br>, garantindo, assim, o amplo acesso às informações nele contidas e a transparência dos atos administrativos desta Casa.

Ataléia, 31 de outubro de 2024.

Ademar Moreira dos Santos
Presidente



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

Amparo Legal: art. 12, VII, Lei 14.133/21.
Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
Resolução nº 05/2023, de 21 de dezembro de 2023.

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTRIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO
01	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.	Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do contabilidade Pública.	1º Semestre	R\$80.000,00
02	Contratação de Empresa especializada em assessoria jurídica visando assessorar comissões permanentes da Câmara.	Justifica-se a contratação da Empresa, por conta da natureza singular e especialidade na área do Direito Público Administrativo.	1º Semestre	R\$60.000,00
03	Contratação de Assessoria Consultoria Jurídica ao	Justifica para o atendimento das necessidades essenciais de	1º Semestre	R\$60.000,00



	Gabinete da Presidência.	prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica sobre matérias administrativas.		
04	Contratação de Empresa ou Profissional para prestação de serviços de Assistência, Apoio e Acompanhamento ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos.	A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal Lei 14.133/21.	1º Semestre	R\$50.000,00
05	Serviço de Manutenção do Site e Portal da Transparência, na forma da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso às informações), incluindo a construção da plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a inserção de dados do SICOM - TCE/MG.	Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Ataléia em fazer a divulgação institucional e a internet.	1º Semestre	R\$10.000,00
06	Contratação de empresa especializada em Digitalização dos diversos documentos da Câmara, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em	A contratação dos serviços é para facilitar o acesso ao acervo documental armazenado no arquivo da Câmara.	1º Semestre	R\$30.000,00

[Handwritten signature]



07	nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis. Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento.	Justifica pela necessidade de executar os serviços de contabilidade, folha de pagamento, controle de patrimônio, gestão, licitações e almoxarifado com mais eficiência, transparência, controle e confiabilidade para realização dos referidos serviços.	1º Semestre	R\$25.000,00
08	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de link de internet, com fibra óptica, instalação e manutenção e serviços técnicos.	Justifica-se pela quantidade dos trabalhos realizados, informações aos órgãos de fiscalização, informações à comunidade, transparência, etc.	1º Semestre	R\$5.000,00
09	Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet na rede social "Facebook" das Sessões do Poder Legislativo.	As gravações das sessões plenárias trás transparência dos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, uma vez que, além de proporcionar o registro do ocorrido nas sessões, proporciona a transmissão das	1º Semestre	R\$40.000,00



10	Serviço de refeições.	mesmas via web ou por outro meio de comunicação audiovisual.	1º Semestre	R\$5.000,00
11	Serviços de Publicação dos Atos oficiais.	Fornecimento de refeição como Marmitex e Self Service. Necessária a contratação de jornal de grande circulação para atender à legislação pátria, ao princípio da publicidade e os demais princípios da administração.	1º Semestre	R\$2.000,00
12	Avaliação e Manutenção de recargas de extintores.	Assegurar a revisão e recarga anual dos equipamentos distribuídos nas dependências deste Legislativo, visando manter suas condições ideais de utilização com base nas recomendações da ABNT - NBR 12962 - Inspeção Manutenção e Recarga em Extintores.	1º Semestre	R\$6.000,00
13	Manutenção de ar condicionado e cortinas de ar.	Assegurar a rotina de manutenções a fim de manter os equipamentos em pleno funcionamento e de acordo com as normas reguladoras vigentes no que concerne à qualidade do ar, operação e controle.	1º Semestre	R\$4.000,00

[Handwritten signature]



14	Confecção de uniformes para os servidores da Câmara.	Justifica pela necessidade de padronizar os servidores da Câmara, trazendo mais organização, higiene e segurança.	1º Semestre	R\$6.000,00
15	Capacitação e Treinamentos.	Justifica-se pela necessidade de atualização de aprimoramento dos servidores e vereadores desta casa legislativa.	1º Semestre	R\$10.000,00
16	Licença de uso de programas específicos para os sistemas de Gestão do Processo Legislativo e tramitação de documentos.	Os serviços visam garantir uma gestão estratégia da equipe. Quando um trabalho é realizado de forma manual, é necessário que os colaboradores dediquem maior tempo para a sua execução.	1º Semestre	R\$25.000,00
17	Manutenção eletrodomésticos.	Contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção de aparelhos, eletrodomésticos com fornecimento total de peças a fim de garantir o seu funcionamento.	1º Semestre	R\$3.000,00
18	Confecção de Bandeira.	A aquisição de bandeiras Nacional, Estadual e Municipal é de suma importância, não apenas como um símbolo representativo, mas também como uma	1º Semestre	R\$10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ATAÍDEIA

PODER LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



Rua Itambacuri, 235 - Centro - Atalaia / MG • CEP 39.850-000
 cmataleia43@gmail.com | [33] 3526-1364

19	Serviço de Dedetização, Descupinização e Desratização.	expressão tangível do respeito à soberania de nossa nação, estado e município.	2º Semestre	R\$6.000,00
20	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de gráfico	Essencial essa contratação para o combate de ratos, baratas, insetos, escorpiões, traças, arbovíroses e cupins.	2º Semestre	R\$40.000,00
21	Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia.	Suprir prontamente às necessidades da Câmara Municipal, com qualidade e economia, atendendo a demanda de serviços gráficos diversos.	2º Semestre	R\$300.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				R\$777.000,00



ANEXO II

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios.	Justifica-se pela necessidade de atender as demandas da secretaria desta casa, como também atender aos eventos e reuniões.	1º Semestre R\$60.000,00
02	Aquisição de Produtos de Padaria.	Justifica-se pela necessidade de atender as demandas da secretaria desta casa, como também atender aos eventos e reuniões.	1º Semestre R\$40.000,00
03	Aquisição de Combustível.	Justifica pela necessidade de abastecimento do veículo da Câmara.	1º Semestre R\$40.000,00
04	Aquisição de Material de Expediente e Papelaria.	Justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades da secretaria.	1º Semestre R\$50.000,00
05	Aquisição de Caixa de Som Portátil.	Justifica pela necessidade de organizar eventos fora das	1º Semestre R\$10.000,00



06	Aquisição de TV.	dependências da Câmara. O objetivo é para uso de curso, treinamentos, reuniões, etc.	1º Semestre	R\$15.000,00
07	Aquisição de placas de mesa para identificação dos vereadores.	Visa identificar os vereadores desta casa legislativa.	1º Semestre	R\$10.000,00
08	Aquisição de Suprimentos de Informática.	O objetivo desta aquisição é para manter o contínuo trabalho da secretaria.	1º Semestre	R\$3.500,00
09	Aquisição de Notebook.	O objetivo desta aquisição é para uso da secretaria.	1º Semestre	R\$15.000,00
10	Aquisição de Computadores de Mesa.	As aquisição são necessárias para atender as necessidades da secretaria.	1º Semestre	R\$15.000,00
11	Aquisição de Data Show (projektor multimídia) e Tela.	A solicitação tem por objetivo a aquisição dos equipamentos para atender as necessidades relativas a realização e transmissão de eventos, cursos e treinamentos.	1º Semestre	R\$10.000,00
12	Aquisição de Impressora.	Justifica pela necessidade atender as necessidades da Câmara nos trabalhos administrativos.	1º Semestre	R\$10.000,00
13	Aquisição de Eletrodomésticos,	Justifica-se a aquisição, em razão da iminente necessidade	1º Semestre	R\$25.000,00

7/8 11



	Bebedouro, geladeira, fogão, air fryer, liquidificador, misteira, sugar, microondas, frigobar).	de substituir os citados bens considerando que os já existentes, na sua grande maioria, encontraram-se em precárias condições de desgaste com o tempo de uso.		
14	Aquisição de Arquivo de gaveta, armários, prateleiras e móveis planejados.	O objetivo é para organizar os arquivos.	1º Semestre	R\$150.000,00
15	Aquisição de Material de Limpeza.	Justifica pela necessidade de atender os servidores desta casa.	1º Semestre	R\$8.000,00
16	Aquisição de Placas de Identificação.	Justifica pela necessidade de identificação do prédio da Câmara na área externa.	2º Semestre	R\$5.000,00
17	Aquisição de equipamento de som e cabeamento.	Justifica pela necessidade de melhor atender as reuniões e eventos que acontecem nesta casa.	2º Semestre	R\$10.000,00
18	Aquisição de AR Condicionados e cortinas de AR.	Justifica pela necessidade de mais conforto e bem estar aos vereadores e equipe de trabalho.	2º Semestre	R\$30.000,00
19	Aquisição de veículos.	Justifica pela necessidade do	2º Semestre	R\$300.000,00

[Handwritten signature]



Atalaia, 31 de outubro de 2024.

Ademair Moreira dos Santos
Presidente

	transporte de vereadores e servidores para cidades vizinhas em cursos, seminários, palestras, eventos, etc.		
20	Aquisição de cadeiras executivas para vereadores.	2º Semestre	R\$15.000,00
21	Aquisição de Longarinas/Cadeiras fixas.	2º Semestre	R\$120.000,00
22	Aquisição de Cortinas/Persianas.	2º Semestre	R\$20.000,00
23	Aquisição de uma Plataforma Elevatória.	2º Semestre	R\$60.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS			R\$1.021.500,00